



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 514 , DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000749/2012**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente à Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 437, de 2012, objeto do Processo nº 001-000749/2012 – CLDF.

Art. 2º Declarar encerrada a referida Tomada de Contas Especial, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 do Ato da Mesa Diretora 90, de 1995.

Art. 3º Encaminhar os autos ao Setor de Contabilidade, com vistas ao registro dos fatos contábeis correspondentes, nos termos do art. 6º da Resolução 102/98 – TCDF.

Art. 4º Encaminhar os autos à ASFICO para exame e posterior emissão de certificado, conforme determinam os incisos XIV e XV do artigo 3º da Resolução 102/98 – TCDF.

Art. 5º Determinar o arquivamento dos autos processuais, em conformidade com o disposto no art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 68/2007.

Brasília, 21 de setembro de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente